



<b>REGISTRO</b>	
Nº Contrato:	<u>2559/19</u>
Livro:	<u>05</u> Folha: <u>62</u>

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2559/19**

**Processo Administrativo nº 01-098.794/19-06**

**Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.004J-0700**

**CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**  
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902  
CNPJ: 41.657.081/0001-84

**CONTRATADA: Stark Tecnologia e Facilities Ltda.**  
Endereço: Av. Raja Gabaglia, nº 1.093, sala 801, Luxemburgo, Belo Horizonte, MG, CEP 30.380-403.  
CNPJ: 27.581.238/0001-04

As partes acima qualificadas celebram este Contrato, sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Terceira do Contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de novembro de 2022, com término previsto para 13 de novembro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 530.303,02 (quinhentos e trinta mil, trezentos e três reais e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.10, Centro de Custo 11040, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339037, Item 03, Fonte 0000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

**CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Contrato n.º 2559/19 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2022

**JANE SOUZA BARBOSA**

Assinado de forma digital por JANE SOUZA BARBOSA, 05441550526  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11171793001111, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CPF-01, ou=SEM RRAFNCCI, ou=viduocentfimmoz, cn=JANE SOUZA BARBOSA  
Dados: 2022.10.25 09:29:00 -03'00'

Jane Souza Barbosa  
Sócia / Administradora  
Stark Tecnologia e Facilities Ltda.

*Júlia Costa Gallo*  
Júlia Costa Gallo  
Presidente Substituta

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Testemunhas:

1. ....  
Nome:  
CPF:

2. ....  
Nome:  
CPF:

**ANDRE LUIS PORTILHO MATOS**

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS PORTILHO MATOS, 05441550526  
Dados: 2022.10.24 17:20:45 -03'00'

*Patrícia Passeti*  
Patrícia Passeti - 8790035  
Diretora de Finanças e Controle  
DFC / BHTRANS

*Moema Rangel D. de Menezes*  
Moema Rangel D. de Menezes - 8701263  
Assessora Jurídica - OAB/MG 68.788  
AJU / BHTRANS



 [Acesse a Edição](#)

**EXTRATO: EXTRATO**

Edição: 6634 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 05/11/2022  
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

**EXTRATO**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 2559/19.

Pregão Eletrônico n.º 09/2019

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Stark Tecnologia e Facilities Ltda. CNPJ: 27.581.238/0001-04

Objeto do Contrato: Fornecimento de mão de obra de 15 digitadores.

Data de assinatura do contrato: 14/09/2019.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2559\\_19.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2559_19.pdf)

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Assinatura do Termo Aditivo: 31/10/2022

Vigência do termo aditivo: 14/11/2022 a 13/11/2023.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 530.303,02

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços de digitação.

 Voltar